



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS CONFRESA*
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

EDITAL Nº 003/2018 IFMT – CAMPUS CONFRESA

Auxílio Financeiro para Capacitação dos Docentes

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) campus Confresa, torna público edital para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos e participação de cursos de capacitação, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução do CONSUP/ IFMT 110/2016 que aprovou o Regulamento para afastamento de Servidores para Atividades de Capacitação do IFMT.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Viabilizar a participação dos servidores do quadro permanente em eventos científicos e tecnológicos, de âmbito nacional ou internacional, para apresentação/divulgação de produção acadêmica desenvolvida no IFMT.
- 1.2. Incentivar a publicação de produção acadêmica desenvolvida no âmbito do IFMT em periódicos e anais de eventos.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores do IFMT e de outras instituições.
- 1.4. Contribuir para o incremento da quantidade e qualidade das pesquisas científicas e o no desenvolvimento tecnológico e de inovação no IFMT
- 1.5. Participação em cursos de capacitação, aqueles voltados ao aperfeiçoamento e qualificação para todos os níveis de escolaridade, ofertados nas diferentes áreas do conhecimento (conforme Art. 5 do RASAC).

2. REQUISITOS

- 2.1. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do IFMT.
- 2.2. Não estar inadimplente e/ou com pendências com o Departamento de Ensino, Coordenação de Extensão e Coordenação de Pesquisa.
- 2.3. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.
- 2.4. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas atribuições no IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

2.5. Possuir currículo cadastrado e atualizado no mês da solicitação na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6. O evento científico e/ou tecnológico deverá contar com Comitê Científico responsável pela avaliação dos trabalhos.

2.7 Docentes aprovados em edital de remoção ou em processo de redistribuição não poderão participar deste certame.

3. SOLICITAÇÃO

3.1 As solicitações deverão ser, obrigatoriamente, protocoladas no Gabinete via SUAP, conforme as datas previstas no cronograma do item 4.1 deste edital.

3.2 Enviar a solicitação com a seguinte documentação devidamente preenchida e assinada:

3.2.1 Requerimento de solicitação de afastamento (solicitação de diárias e passagens e/ou termo de referência), dirigido à Direção Geral do campus;

3.2.2 Comprovante de aceite de trabalho, inscrição ou convite, emitido pela comissão organizadora do evento/curso;

3.2.3 Documento da Instituição promotora do curso, com descrição da área de conhecimento, conteúdo a ser trabalhado e período de inscrição, que poderá ser retirado do site oficial do evento ou folder;

3.2.4 Declaração de compromisso de reposição de aulas perdidas no afastamento;

3.2.5 No ato da solicitação o candidato deverá anexar documentos comprobatórios, tais como declarações, portarias ou certificados, nos casos de ensino, pesquisa, extensão e participação em eventos;

3.2.6. Para os casos de produção científica:

a. cópia da página inicial do artigo publicado em periódicos indexado;

b. cópia de todo o resumo e capa dos anais para os casos de resumo simples, expandidos e artigos completos publicados em eventos;

c. cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da página onde consta o ISBN para os casos de livros publicados;

d. cópia da página inicial do capítulo do livro e da ficha catalográfica, para casos de capítulos de livros publicados;

3.3 Não haverá liberação de recursos após o dia 14 de dezembro de 2018;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

3.4 A falta de quaisquer documentos listados anteriormente ou caso haja quaisquer pontos em desacordo encontrados no processo, serão motivos para desqualificação automática da solicitação.

3.5 Quaisquer alterações solicitadas após o resultado acarretará em cancelamento automático do processo. Ressalvada exceções que não sejam de responsabilidade do servidor.

4. CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As solicitações deverão seguir, rigorosamente, o calendário da tabela seguinte, segundo a data de início do evento:

Período de solicitação	Data de início da viagem	Homologação até	Recurso da homologação até	Resultado até
08 a 14 de março/2018	01/04/2018 a 26/05/2018	16/03/2018	19/03/2018	21/03/2018
02 a 08 de maio/2018	27/05/2018 a 26/08/2018	10/05/2018	14/05/2018	16/05/2018
01 a 07 de agosto/2018	27/08/2018 a 26/10/2018	09/08/2018	13/08/2018	15/08/2018
01 a 05 de outubro/2018	27/10/2018 a 14/12/2018	09/10/2018	11/10/2018	15/10/2018

4.2. As solicitações protocoladas fora dos prazos previstos no item 4.1 não serão homologadas.

5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1. Primeira etapa: Homologação das inscrições;

5.1.1. A análise da documentação será realizada pelo Colegiado de Capacitação Docente, o qual verificará o atendimento aos requisitos deste Edital e a Portaria DG/CFS 129/2016 de Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro.

5.1.2. O Colegiado de Capacitação Docente emitirá parecer acerca da homologação, dando prosseguimento ou não ao processo de análise das solicitações.

5.1.3. As solicitações que obtiveram parecer favorável em cada etapa serão homologadas pelo CCD, sendo publicado no e-mail e site institucional.

5.1.4. O servidor poderá enviar, mediante protocolo no gabinete, recurso acerca do resultado da homologação, segundo o calendário previsto no item 4.1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

5.2. Segunda etapa: Análise técnica e definição do resultado

5.2.1. Esta etapa da análise será realizada pelo CCD.

5.2.2. Na análise e concessão do incentivo para cada um dos itens solicitados, a comissão levará em conta o princípio da economicidade para as despesas indicadas.

5.2.2.1. A não observação deste princípio pelo solicitante será motivo para a não concessão do incentivo, salvo em caso de apresentação de justificativa fundamentada.

5.2.3. Durante a análise, será avaliado currículo do servidor e contabilizadas as notas dos seguintes critérios:

- a. Atuação Pedagógica;
- b. Produtividade acadêmico/científica dos últimos três anos;
- c. Participação em atividades de Ensino\Pesquisa\Extensão e Gestão;
- d. Participação em eventos ou cursos;

5.2.4. A pontuação final de cada solicitação será obtida a partir da soma dos critérios constantes no anexo I.

6. INCENTIVO

6.1 Território Nacional: até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por candidato;

6.2 Os valores de diárias dos servidores públicos federais podem ser encontrados no Decreto no 6.907, de 21 de julho de 2009.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR

7.1 O proposto que se beneficie de diárias e/ou passagens concedidas no âmbito do IFMT deverá prestar contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno ao Setor de Gestão do SCDP. A prestação de contas deverá ser composta pelos seguintes documentos (conforme Portaria IFMT N° 1.013, de 05 de junho de 2014):

I- Relatório de viagem;

II - Canhoto dos cartões de embarque e/ou bilhetes originais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

- III - Certificados, Atestados ou Declaração de participação;
- IV - Lista de presença/frequência dos alunos, para os propostos que ministrarão aulas;
- V - Comprovante de devolução ao erário das diárias não utilizadas ou utilizadas parcialmente;
- VI - Outros que possam comprovar a efetividade e eficácia da viagem.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A qualquer tempo o CCD poderá solicitar, ao servidor, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias;
- 8.2 É proibida a transferência do incentivo recebido para outro servidor;
- 8.3 A aprovação das solicitações ficará condicionadas à disponibilidade orçamentária;
- 8.4 Em casos de desistência de aprovados ou inexistência de candidatos os recursos destinados para a respectiva etapa será transferida para a etapa seguinte, exceto a última;
- 8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Capacitação Docente (CCD).

9. CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	01/03/2018
Prazo para interposição de recurso	01/03/2018 a 05/03/2018
Divulgação da análise de recurso	07/03/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

ANEXO I

Candidato:		
Data:		
Critérios para pontuação		Valor Obtido
Ensino (Pontuação Máxima = (30 pontos)		
Atuação Pedagógica: Integrado, Proeja e Subsequente, superior e Pós-graduação (Declaração)	3,0 por disciplina	
Projetos de Ensino (Declaração ou certificado)	2,0 por projeto	
Total		
Pesquisa (Pontuação Máxima = (25 pontos)		
Projeto de Pesquisa desenvolvido no campus com Edital (Declaração ou certificado)	2,0 por projeto	
Projeto de Pesquisa desenvolvido no campus com registro na Coordenação de Pesquisa (Declaração ou certificado)	1,0 por projeto	
Participação na Organização de eventos local (portaria e/ou certificado)	1,0 por participação	
Participação na Organização de eventos Regional (portaria e/ou certificado)	1,0 por participação	
Participação na Organização de eventos Nacional (portaria e/ou certificado)	1,0 por participação	
Total		
Extensão (Pontuação Máxima = 25 pontos)		
Projeto de Extensão desenvolvido no campus com Edital (Declaração ou certificado)	2,0 por projeto	
Projeto de Extensão desenvolvido no campus com registro na Coordenação de Extensão (Declaração ou certificado)	1,0 por projeto	
Participação em banca de conclusão de curso	1,0 por participação	
Orientação de estágio ou de trabalho de conclusão de curso	1,0 por orientação	
Total		
Produção Científica (Pontuação Máxima = 10 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado	1,0 por cada publicação	
Artigo completo publicado em Eventos	0,5 por cada publicação	
Livro ou capítulo de livro publicado	1,0 por cada publicação	
Resumo expandido publicado em Eventos	0,5 por cada publicação	
Resumo Simples publicado em Eventos	0,25 por cada publicação	
Total		
Participação em Eventos ou cursos (Pontuação Máxima = 10 pontos)		
Participação em Evento	2,0 por participação	
Participação em Curso com CH a partir de 20 horas	2,0 por participação	
Apresentação Oral	1,0 por apresentação	
Apresentação em pôster	0,5 por apresentação	
Total		
Total Geral (Pontuação máxima 100 pontos)		
Obs. Serão considerados somente os três últimos anos de produção.		